

ACTA N.º 04

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009: -----

----- No dia dezanove de Fevereiro do ano dois mil e nove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, estando também presente na mesma a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Breda Marques interveio para referir que na obra do Parque Urbano da Cidade, nos antigos Viveiros Florestais, as zonas de entrada para o parque têm apenas escadaria, não existindo acesso para deficientes. O Senhor Vereador António Franco esclareceu que pelo menos em algumas entradas para o parque está prevista a construção de acessos específicos adaptados às pessoas deficientes. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques continuou a sua intervenção, dizendo ter tido conhecimento de que algumas pessoas manifestaram desagrado pelo facto de os candeeiros colocados no Parque Urbano não serem alimentados a energia solar. O Senhor Presidente concordou que a alimentação a energia solar seria uma boa solução, não fosse o facto de a sua concretização e operacionalidade depender de uma acção prévia de “civilização” de algumas pessoas, pois infelizmente nos semáforos da E.N.1, no Carqueijo, existiam painéis de energia solar que foram roubados pouco mais de uma semana depois de terem sido instalados pela Câmara Municipal. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques, solicitou informação sobre os seguintes assuntos: -----

- Resultados da reunião com o Senhor Director Clínico do Hospital da Misericórdia da Mealhada; -----

- Ponto de situação da Extensão de Saúde do Luso, uma vez que continua fechada; -----

O Senhor Presidente esclareceu, quanto à Extensão de Saúde do Luso, que a obra está concluída, e segundo a informação que obteve, o espaço já está mobilado, tendo inclusivamente já sido também efectuadas as ligações para fornecimento de água e de energia eléctrica, pelo que se prevê, de acordo com o que lhe foi transmitido pelo Senhor Coordenador Distrital de Saúde de Aveiro, que no início de Março, a Extensão de Saúde do Luso esteja em funcionamento. Quanto à reunião com o Senhor Director Clínico do Hospital da Misericórdia de Mealhada, foram abordados vários assuntos, entre eles o início da vigência do protocolo celebrado no âmbito da realização de exames de imageologia para o Serviço Nacional de Saúde. O Senhor Director Clínico confirmou que o que se pretende é o apoio institucional da Câmara Municipal ao Hospital e não apoio financeiro, tendo-lhe sido manifestado que a Câmara Municipal dará todo o apoio institucional, como sempre fez. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que na sua perspectiva a postura da Câmara Municipal tem sido correcta, tendo acrescentado concordar com a posição do Senhor Presidente quando se referiu ao facto de a Câmara Municipal estar disposta a prestar todo o apoio. -----

O Senhor Presidente disse ter transmitido ao Senhor Director Clínico que a Câmara Municipal estará, como sempre esteve, na primeira linha, para apoiar e ajudar a abrir caminhos para que todo o apoio ao Hospital da Misericórdia de Mealhada seja concretizado. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu que a Câmara Municipal deve estar atenta às preocupações da Santa Casa da Misericórdia e Hospital e apoiar institucionalmente. -----

4) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para manifestar o seu desagrado no que respeita às declarações públicas proferidas pelo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal sobre o mapa de pessoal aprovado pela Câmara Municipal. Acrescentou não ter gostado das palavras que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal utilizou, a propósito de funcionários da Câmara, concretamente a Dra. Cristina Olívia, ao afirmar no jornal que a referida funcionária sabia que a proposta aprovada pela Câmara não era legal, insinuando que outros interesses a terão movido. Uma vez que não houve qualquer reacção por parte da Câmara Municipal ou da mencionada funcionária às declarações do Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não ficaria de bem com a sua consciência se não levantasse a questão, pois é inaceitável que se diga que por trás de uma informação ou parecer jurídico possam estar outros interesses, sem ter tido o cuidado de o provar. Disse que o assunto é tanto mais grave quando é certo que a Câmara, quando é chamada a aprovar determinados assuntos em que estão em causa questões jurídicas, tem de confiar plenamente na Dr.^a Cristina, no exercício das suas funções de secretária das reuniões da Câmara e como chefe da divisão administrativa e jurídica, pelo que o facto de essa confiança ter sido posta em causa é uma questão da maior relevância. -----

O Senhor Presidente procedeu à leitura do ofício a comunicar a deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal, realizada em 29/12/2008 sobre o mapa de pessoal e referiu que, defendendo-se, que se se trata de uma deliberação ilegal tomada pela Câmara Municipal, deveria constar na comunicação qual a norma que não é cumprida, isto é, a mesma deveria ter sido fundamentada, o que não aconteceu. -----

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Dra. Cristina Olívia, devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara, agradeceu o facto de o Senhor Vereador Breda Marques ter abordado o assunto, pois desconhecia o teor das afirmações feitas a seu respeito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tendo referido que as afirmações que o Senhor Vereador disse terem sido proferidas pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, são muito graves. -----

O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir para referir que, para além do que já citou, foi ainda dito em entrevista a um jornal, pelo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal, que a Dra. Cristina estava na Câmara Municipal graças a ele, o que disse não achar correcto, porque não lhe parece de bom tom, uma vez que apenas reforça a intenção que tinha de colocar em causa a sua prestação. Tendo ainda referido que a informação que possui é a de que a Dr.^a Cristina entrou na Câmara por concurso. A Dra. Cristina esclareceu ter vindo trabalhar para a Câmara Municipal da Mealhada na sequência de um pedido de transferência por si efectuado e aceite pela Câmara Municipal de Mealhada. Esclareceu ainda que era funcionária do quadro da Câmara Municipal de Mangualde, e só por isso a transferência foi legalmente possível, e que ingressou nesse quadro por concurso externo de ingresso. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra para referir que na sua opinião não há resposta possível às palavras proferidas na entrevista, porque toda a gente conhece o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Disse compreender que algumas pessoas sejam de opinião que a Câmara deveria ter respondido ponto por ponto, mas que todas as pessoas sabem como o Dr. Rui Marqueiro deixou o Concelho e como está agora. A acusação que é feita de que a Câmara não dialoga nem ouve as pessoas, é falsa, pois a verdade é que nunca num Executivo houve tanto diálogo e auscultação da população. Disse que a articulação com as Juntas de Freguesia é um exemplo disso mesmo. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio também a propósito deste assunto, tendo referido que as declarações feitas são graves e que lhe é difícil qualificar a atitude do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Frisou que a Assembleia Municipal da Mealhada é um órgão que lhe merece o maior respeito, mas ultimamente no seu seio têm sido tomadas atitudes menos correctas, sendo completamente descabido que se use um órgão autárquico da maior importância para fazer diversão política. Uma dessas atitudes incorrectas teve lugar na última sessão da Assembleia, sendo de lamentar o comportamento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal ao tentar responsabilizar um dos secretários da mesa pelo resultado da votação de uma proposta, o que é surreal. Quanto ao mapa de pessoal, disse que com certeza a Câmara Municipal terá meios ao seu alcance para reagir àquilo que designou de uma verdadeira “farsa politqueira”. Acrescentou que, na sua opinião

peçoal, a Câmara Municipal agiu correctamente ao apresentar, nos termos em que apresentou, a proposta do mapa de peçoal. Terminou a sua intervenção, manifestando a sua solidariedade para com a Dra. Cristina, pois na sua opinião foi muito ofendida no plano peçoal e na sua idoneidade profissional. -----

O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir referindo que na política não pode valer tudo, e sendo graves as declarações do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não concorda que a Câmara Municipal não tenha reagido. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que a Dra. Cristina pode contar igualmente com a sua solidariedade, fazendo suas as palavras dos seus colegas Vereadores do P.S.D. Quanto à ilegalidade na proposta do mapa de peçoal, disse que, apesar de não ser jurista, duvida que ela exista. Referindo-se a outras situações de supostas ilegalidades, recordou dois casos mais recentes, a Unidade de Execução da Av. 25 de Abril, em que também houve envolvimento dos serviços técnicos municipais, e em que se veio a concluir que a razão estava do lado da Câmara e que não tinha havido qualquer ilegalidade, como erradamente se quis fazer crer. Outro caso, foi o da admissão de peçoal na Câmara Municipal, quando se alimentou a insinuação de que só eram recrutadas para a Câmara pessoas do Partido Socialista. O Senhor Vereador Calhoa rematou a sua intervenção, dizendo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deveria ter dito que em vésperas da votação do mapa de peçoal, convidou alguns chefes de Divisão para almoçar, mas provavelmente não coube na página da entrevista. -----

O Senhor Vereador Herculano Neto interveio e manifestou igualmente a sua solidariedade para com a Dra. Cristina, tendo referido ter ficado indignado com as coisas que se passam na Assembleia Municipal, concretamente na última sessão com a posição e postura do Dr. Rui Marqueiro. -----

O Senhor Presidente disse que da sua parte a confiança e solidariedade à Dra. Cristina, são demonstradas hora a hora, pois reconhece a extraordinária competência de que dá provas nas mais diversas situações. E o que se passou, todos entendem o porquê. -----

A Dr.^a Cristina Olívia solicitou, mais uma vez, autorização ao Senhor Presidente para intervir, tendo agradecido a solidariedade por todos manifestada e as palavras de confiança do Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Vereador Breda Marques referiu ser grave que se dê a entender que a funcionária fez o que o patrão mandou. -----

5) O Senhor Vereador Breda Marques fez a entrega de uma proposta de regulamento-tipo para recuperação de casas degradadas, para análise dos serviços. -----

6) O Senhor Presidente informou ter sido convidado para fazer parte do Conselho Consultivo da Fundação Luso, e que aceitou o convite na expectativa de que a acção da fundação se traduza numa mais valia para o Concelho. -----

7) O Senhor Vereador Carlos Marques solicitou informação sobre a reunião realizada entre o Senhor Presidente da Câmara e elementos da Direcção da ACIM, tendo o Senhor Presidente confirmado ter reunido com três elementos da Direcção da ACIM, e que nessa reunião lhe foi dada a informação de que o levantamento dos estabelecimentos do Concelho elaborado pela ACIM está concluído, tendo-lhes sido transmitido que a Câmara Municipal estava interessada em publicar esse estudo. O Senhor Presidente disse ainda que, quanto ao restante, o Senhor Presidente da ACIM já teria divulgado o teor da reunião na Comunicação Social. -----

8) O Senhor Vereador Carlos Marques referiu ainda ter sido contactado por uma concessionária de uma das lojas do Mercado Municipal de Pampilhosa, que lhe disse que a concessão termina em Março do corrente ano, e que tendo conhecimento da realização de obras no edifício, lhe perguntou se seria feita novo concurso para arrematação da loja, uma vez que não obteve resposta a essa questão por parte dos serviços da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente disse que a senhora foi esclarecida que deveria fazer um requerimento à Câmara Municipal no sentido de manter a loja a título precário até à realização de obras no Mercado Municipal de Pampilhosa. -----

9) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir para referir que, sobre a questão do recrutamento de um médico veterinário, na última sessão da Assembleia Municipal ouviu mais algumas considerações que o preocupam.

Disse que na sua perspectiva a Câmara Municipal deveria analisar o assunto de forma mais profunda, nomeadamente a questão das eventuais incompatibilidades, para que não surjam dúvidas e surpresas desagradáveis. Afirmou que, fazendo fé no que foi exposto pelo Senhor Dr. José Veiga na pretérita Assembleia Municipal, existirão uma série de incompatibilidades no exercício das funções pelo veterinário que foi contratado pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal, face às afirmações produzidas por um cidadão na sessão da Assembleia Municipal realizada em 6/02/2009, deliberou por unanimidade, solicitar ao Senhor Veterinário que actualmente exerce as funções na Câmara Municipal, em regime de contrato, que informe se tem alguma participação nalguma empresa ligada ao comércio de leitão no Município da Mealhada. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 03), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 04/02/2009, que deferiu o pedido de isenção de pagamento do passe escolar da aluna Vanessa Maria da Conceição, por insuficiência económica. -----

3. RECONVERSÃO DOS VIVEIROS FLORESTAIS DE MEALHADA / PARQUE URBANO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação da Fiscalização da obra, de 09/02/2009, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra mencionada em epígrafe, pelo período de 57 dias, a título gracioso, devido à execução de trabalhos a mais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

4. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 05 a 18 de Fevereiro de 2009, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – *Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da Ordem do Dia, que a seguir se indicam: -----*

1) RECONVERSÃO DOS VIVEIROS FLORESTAIS DE MEALHADA / PARQUE URBANO – ARBORIZAÇÃO - TRABALHOS A MAIS / MENOS: ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a não plantação de algumas árvores e arbustos face ao aproveitamento de espécies existentes e não contempladas em projecto, o que se traduz em trabalhos a menos, no valor de 10.366,12€, de acordo com a informação n.º 05/09 do fiscal da obra, datada de 13/02/2009. Nos termos da mesma informação, a Câmara deliberou ainda, também por unanimidade, rejeitar a proposta de realização de trabalhos a mais apresentada pelo adjudicatário, no valor de 55.744,50€ e 4.855,50€, pelo facto de, não obstante a plantação das árvores e arbustos propostos representarem uma mais valia em termos de biodiversidade e embelezamento paisagístico, essa plantação poder vir a ser realizada a posteriori pelos serviços da Câmara Municipal, com encargos significativamente inferiores aos valores constantes da proposta de trabalhos a mais. -----

2) MATA, S.A. – LOTE 6 DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA: -----

Foi presente à reunião o ofício n.º 6416, datado de 22/12/2008, recepcionado no dia 16/02/09, e registado sob o n.º 09-1635, remetido à Câmara Municipal pela empresa Mata, S.A., na sequência da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 18/12/08, nos termos da qual foi autorizada a alienação do Lote n.º 6, propriedade da INPORSAN, à empresa Mata S.A., ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial da Pedrulha, e nas condições fixadas na mencionada deliberação. A

eficácia da citada deliberação de autorização de alienação do lote n.º 6 da Zona Industrial da Pedrulha ficou sujeita à condição de a empresa Mata, S.A., assumir perante a Câmara Municipal de Mealhada, expressamente e por escrito, o cumprimento das obrigações impostas à empresa adquirente nos pontos 1 e 2 da citada deliberação. No ofício acima identificado que enviou à Câmara Municipal, a empresa Mata, S.A., manifesta a sua aceitação das condições fixadas pela Câmara, obrigando-se ao seu pleno cumprimento, pelo que a deliberação de 18/12/08 torna-se eficaz com esta comunicação, estando apta a produzir todos os seus efeitos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a Mata S.A., de que deve dar início à construção já aprovada no âmbito do processo de obras n.º 302/2008, até 21/03/2009. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 10 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
